DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Apostilamentos 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 5
Terceiro Setor 6
Aditivos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 097, de 12 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Itaberá-SP.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições da Lei 1.917, de novembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Esportes de Itaberá-SP, ficará assim constituída:
I – Chefe do Departamento de Esportes:
Presidente: ANA LUCIA GARCIA NETO:

II- Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: TÚLIO JOÃO DOS SANTOS SILVA
Suplente: KAREN BIANCA RODRIGUES

III – Representantes de Professores de Educação Física:
Titulares:
WILIAN JOAQUIM DE LIMA
MARCELO VINICIUS ALMEIDA FERRAZ
OSNI ANTONIO DE OLIVEIRA
Suplentes:
WAGNER ANTÔNIO LOPES
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BAZ
SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA

IV – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titulares:
MARCOS VINICIUS SANTOS MORAES
PATRÍCIA CRISTINA LEITE
Suplentes:
MARCELO ALVES PROENÇA
RENAN BORTOLO PORTES

V – 01 representante da Sociedade Civil:
Titular:
SERGIO PEREIRA GARCIA
Suplente:
FRANCIS ANDERSON LAITZ

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/19A8-E864-31C3-0B76 e informe o código 19A8-E864-31C3-0B76

VI – Representante do Meio Esportivo:
Titular:
DIEGO ANTÔNIO DA ROCHA
Suplente:
LUAN DE FREITAS PINHEIRO NAGATA

VII – Representantes das Associações de Comunicação:
Titulares:
ADEMAR MANOEL DE JESUS
ANGELICA DE CASSIA SANTOS MENEZES
Suplentes:
WAGNER ROBERTO DA SILVA
PATRÍCIA GABRIELE DE MELLO FREITAS

Art. 2º O exercício do mandato do Conselheiro, que terá duração de 2 (dois) anos será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 12 de maio de 2.026.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/19A8-E864-31C3-0B76 e informe o código 19A8-E864-31C3-0B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 098, de 13 de maio de 2.026.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2026 e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o previsto no artigo 180, da Lei n.º 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá), que diz que o prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta dias, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração;

Considerando que o artigo 3.º da Portaria n.º 036 de 19 de fevereiro de 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2026, prevê que o prazo fixado para apuração dos fatos pela Comissão pode ser prorrogado por igual período em caso de necessidade justificada;

Considerando que no despacho 16 do memorando 2.463/2026, contém Ofício da Presidente da Comissão do presente PAD, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, pelo fato de que os elementos constantes dos autos, até o momento, não se mostram suficientes para a formação de juízo seguro acerca da responsabilidade do servidor, sendo necessária a realização de novas diligências e averiguação mais aprofundada por parte da Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1.º PRORROGAR por igual período o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2026, instaurado através da Portaria n.º 036, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de maio de 2.026.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7F63-9714-1CBB-1D6F e informe o código 7F63-9714-1CBB-1D6F

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 58/2026 - DISPENSA Nº 28/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a **aquisição de SORO AUTÓLOGO 50%**, para SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.092.633/0001-77, pelo valor global de R$ 7.592,00 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

Apostilamentos

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados o termo de apostilamento do credenciamento da empresa JOCIANE DE ALMEIDA GIBIM DIAS DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 14.376.824/0001-75, estando a mesma apta para a prestação de serviços de acolhimento institucional para tratamento de longa permanência de pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou de usuários de substâncias ilícitas. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados o termo de apostilamento do credenciamento da empresa CLÍNICA MD VIDA QUE SEGUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.750.443/0001-56, estando a mesma apta para a prestação de serviços de acolhimento institucional para tratamento de longa permanência de pacientes com transtornos psiquiátricos e/ou de usuários de substâncias ilícitas. Marina G. M. Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 19/2026 - PROCESSO Nº 66/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2026 de objeto a **contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 01 de junho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 20/2026 - PROCESSO Nº 67/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2026 de objeto o **registro de preços para contratação futura de serviços de transporte em ambulância de simples remoção**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 02 de junho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

PREGÃO Nº 21/2026 - PROCESSO Nº 68/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2026 de objeto o **registro de preços para aquisições futuras de vestuário, calçados e utensílios maternos para atender a demanda da Administração pública**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 03 de junho de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Agneli Steidel - Diretora Geral de Assistência Social.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026
DISPENSA N° 29/2026
CONTRATO Nº 52/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: TOP PARABRISAS - COMERCIO DE AUTO VIDROS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de auto elétrica.
VALOR: R$ 101.084,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
VIGENCIA: 11/05/2026 A 10/05/2027

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026
DISPENSA N° 30/2026
CONTRATO Nº 53/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA
OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde.
VALOR: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais)
VIGENCIA: 11/05/2026 a 10/07/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026
INEXIGIBILIDADE N° 08/2026
CONTRATO Nº 50/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município

VALOR: R$ 104.550,00
VIGENCIA: 07/05/2026 a 06/05/2031

.....

Terceiro Setor

Aditivos

EXTRATO DE PUBLICIDADE

A Coordenadoria do Terceiro Setor faz saber que foi celebrado o seguinte aditivo:

6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022

Memorando 1078/2026 - Proc. Adm. TS n.º: 17/2026

Órgão Público: MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
C.N.P.J.: 49.540.784/0001-30
Endereço: Rua Francisco Antônio da Silva, n.º 530-centro-Itaberá-SP
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração nº 01/2022 – 6º Aditivo
Objeto da parceria: Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial – Média Complexidade
Objeto do Aditivo: A ampliação do valor do cofinanciamento estadual destinado ao Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Proteção Social Especial – Média Complexidade, executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/2022, bem como a atualização do Plano de Trabalho, especialmente no que se refere ao plano financeiro e ao cronograma de desembolso de fonte estadual para o Exercício de 2026.
Data da assinatura do aditivo: 12/05/2026
Vigência: Inalterada pelo 5º Aditivo
Valor Global da Parceria: Alterado para R$ 95.540,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)
Fonte e Dotação Orçamentária: Municipal e Federal – inalteradas
Estadual 3.3.50.39.00.08.242.0013.2053.02.500.081
Metas e demais cláusulas: inalteradas.
Fundamentação legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, Ata nº 01/2026 CMAS e Resolução SEDS 01/2026.

O 6º Termo Aditivo encontra-se disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Itaberá, no seguinte endereço eletrônico: 6_aditivo_apae_tc_01-2022_12043015.pdf

Karina de Lacerda Machado Santos
Coordenadora de Repasses Públicos e Parcerias
Coordenadoria do Terceiro Setor

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 13/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F4B0-E082-53F8-9E54 e informe o código F4B0-E082-53F8-9E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
93º	MARCELO BRIENE DA SILVA RAMOS

OBS: Candidato convocado em razão do não comparecimento:
92º CAROLINE RAFAELA DE ALMEIDA LIMA

Itaberá, 11 de maio de 2026.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F4B0-E082-53F8-9E54 e informe o código F4B0-E082-53F8-9E54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F4B0-E082-53F8-9E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 12/05/2026 14:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F4B0-E082-53F8-9E54